



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1765348/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.039454/2024-64

Unidade Gestora: UFMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Convênio 6/2025 de Cooperação Técnica para a Capacitação de Recursos Humanos, em nível de Mestrado, que celebram entre si, a Conveniente UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), por meio do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (PPGDIR-UFMA), e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO (PGE-MA) visando a formação stricto sensu em nível de Mestrado Acadêmico em Direito.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), pessoa jurídica de direito público, Instituição de Ensino Superior criada no fulcro da Lei n.º 5.152/65, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.279.103/0001-19, com sede na Avenida dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, CEP: 65080-805, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato, representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Doutor FERNANDO CARVALHO SILVA, CPF nº [REDACTED], e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO (PGE-MA), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 05.483.912/0001-85, com sede em São Luís, capital do Maranhão, localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22, Quintas do Calhau, doravante denominada CONCEDENTE, representada, neste ato pelo Procurador Geral DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA, CPF [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**, com base no Despacho Decisório 16 (1764142) e conforme deliberação interna do Programa e justificativa de adequada gestão acadêmica, administrativa e financeira da Turma Especial de Mestrado Acadêmico para Procuradores da PGE-MA, objeto do Convênio nº 6/2025 e do Contrato nº 212/2025. Onde se lê: "a Instituição CONCEDENTE indica o Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Professor Titular do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão, CPF [REDACTED], Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, com endereço

institucional – Rua do Sol, 117, Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-590 - São Luís - Maranhão". Leia-se: "a Instituição CONCEDENTE indica a **Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos**"

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 124 da Lei 14.133/21.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representantes da Contratante.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 09/01/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA, Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Diretor(a), substituto(a)**, em 13/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765348** e o código CRC **E10F82C1**.

Referência: Processo nº 23115.039454/2024-64

SEI nº 1765348